



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Câmpus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 12/2013 - DIRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PPGECT) - DOUTORADO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT informa aos interessados a abertura das inscrições para a seleção ao **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia**, para o ano de 2014, mediante as seguintes informações e condições:

1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas.

2. VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o ano de 2014 é de, até, 10 (dez) vagas;

2.2 As vagas não preenchidas neste edital, após a divulgação dos candidatos aprovados, permanecerão abertas para o ano de 2014 e estarão vinculadas à(s) linha(s) que não teve(tiveram) candidato(s) aceito(s) (ver item 2.3). As vagas em aberto serão disponibilizadas em regime de fluxo contínuo, obedecendo às mesmas condições previstas neste edital, excetuando os prazos estabelecidos e mediante apresentação de carta de concordância de seu possível orientador com a vaga. Caso a vaga disponibilizada em fluxo contínuo, na vigência deste edital, não seja preenchida, a mesma será ofertada juntamente com as vagas disponibilizadas para ingresso no PPGECT no ano de 2015.

2.3 RELAÇÃO DE LINHAS DE PESQUISA EXISTENTES

Área de concentração	Linhas de Pesquisa	Sublinhas
Ciência, Tecnologia e Ensino	Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências e Matemática	Ensino de Biologia; Ensino de Ciências; Ensino de Ciências nas Séries Iniciais; Ensino de Estatística; Ensino de Física; Ensino de Matemática; Ensino de Química;
	Educação Tecnológica	Desenvolvimento de material instrucional para a Educação Tecnológica; Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias; Informática no ensino das ciências e da tecnologia; Linguagem e cognição no ensino de ciências e tecnologia; Metodologia da pesquisa aplicada a Educação Tecnológica; Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino-aprendizagem;

3. INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES

Inscrições “on-line”: Serão realizadas, no período de 11 de outubro de 2013 a 06 de novembro de 2013, exclusivamente via Internet, no site: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230.

3.2 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.2.1 Período:

A Confirmação das inscrições será realizada no período compreendido de 11 de outubro de 2013 a 08 de novembro de 2013.

Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

3.2.2 Documentos a serem entregues por ocasião da confirmação da inscrição:

- a) Cópia do diploma de Mestrado (ou Declaração de conclusão);
- b) Cópia do histórico de Mestrado;
- c) Exemplar em arquivo digital da dissertação de mestrado;
- c) Exemplar impresso do Currículo Lattes do candidato, atualizado (com produção acadêmica e demais atividades realizadas nos últimos 5 anos);
- d) Documentação comprobatória de pontuação mínima **de 7,0 (sete) pontos**, respeitando a pontuação estabelecida no item 5.1.2 deste edital, da seguinte forma:
 - publicação em periódicos: Impressão da primeira página, com nome do periódico, evento e autores;
 - publicação em anais de eventos: certificado ou declaração do evento;
 - Livros: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, do sumário e, quando for capítulo, da primeira página do capítulo.
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida “on-line”, impressa e assinada, conforme o subitem 3.1;
- f) Três vias impressas do Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível em: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230, em “Projeto de Pesquisa (Modelo)”. O projeto deve ter compatibilidade com a linha e sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato. Ver item 2.3;
- g) Cópia de documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;
- h) Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível em: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230; “Carta de Recomendação (Modelo)”;
- i) A entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria do PPGET da UTFPR - Câmpus Ponta Grossa, no seguinte endereço e horários: Av. Monteiro Lobato, s/n, Km 4 – CEP 84016-210 – Ponta Grossa – PR de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (42) 3235-7018, ou ser postada via SEDEX até a data de **08 de novembro de 2013**, para o seguinte destinatário:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia
Processo de SELEÇÃO DOUTORADO 2014
Av. Monteiro Lobato, s/n, Km 04
CEP 84016-210
Ponta Grossa - PR

OBS: Somente as cópias de documentos dos itens “a”, “b” e “g” deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no local.

4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

- 4.1 A relação dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa será composta por até dez candidatos que obtiverem as maiores notas em cada sublinha de pesquisa, conforme a tabela de pontuação do item 5.1.2. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último candidato classificado, também serão selecionados para a apresentação e defesa do projeto. A divulgação da relação dos candidatos acontecerá no dia **19 de novembro de 2013**, após às 17h, no Edital da Secretaria da DIRPPG e do PPGET, do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, e no endereço eletrônico http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234, clicando em “Resultado Seleção Preliminar Doutorado Turma 2014”. Os recursos poderão ser interpostos até 24 horas após a divulgação deste resultado;
- 4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, **com presença obrigatória**, acontecerá no período de **25 a 30 de novembro de 2013**, em local, data e horário especificados na relação dos candidatos selecionados;
- 4.3 A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por três professores do curso, designados pela Coordenação do programa, para atestar a originalidade da proposta. O professor responsável pela sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato será o presidente da banca.
- 4.4 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do processo de seleção. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:
- Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa;
 - Consistência do referencial teórico;
 - Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivo;
 - Adequação dos procedimentos metodológicos;
 - Defesa do projeto de pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

- 5.1 A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.1 e 5.1.2, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:
- 5.1.1- Nota do projeto atribuída pela banca na apresentação e defesa do projeto. Esta nota terá um peso igual a 3 (três).
- 5.1.2- Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do item 3.2.2 alínea “d” deste edital, obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir. O total alcançado neste item terá peso igual a 2 (dois);

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação	Demais Áreas
A1	10	7,0
A2	8,5	5,5
B1	7,0	4,0
B2	5,5	2,5
B3	4,0	1,0
B4	2,5	0
B5	1,0	0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	5,0	-
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5	-
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0	-
Artigos em eventos Internacionais na área de Ensino e/ou Educação	1,0	-
Artigos em eventos Nacionais na área de Ensino e/ou Educação	0,5	-
Mestrado concluído na área de Ensino e/ou Educação	3,0	1,5

6. RESULTADO

O resultado final estará disponível no Edital da Secretaria da DIRPPG, do PPGET do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico:

http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234, clicando em “Resultado Seleção Final Doutorado Turma 2014”, a partir do **dia 10 de dezembro de 2013**, após às 17h. Os recursos poderão ser interpostos até 24 horas após a divulgação deste resultado.

7. MATRÍCULA

A matrícula para os candidatos aprovados será realizada após a data de resultado da seleção, em dia a ser divulgado pela secretaria do PPGECT.

7.1 Para a matrícula para os candidatos deverão entregar fotocópia da seguinte documentação:

- a) Certidão de Nascimento/Casamento;
- b) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Título de Eleitor;
- d) CPF.

OBS: Todas as fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, no ato da matrícula.

8. INICIO DAS AULAS

As aulas do Curso de Doutorado terão início no mês de março de 2014 em dia a ser divulgado na ocasião da matrícula.

9. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

10. DIPLOMA

Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, <http://www.utfpr.edu.br/pontagrossa/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg>, e as normas deste edital;
- 11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral, entre aulas e atividades de pesquisa;
- 11.3. Os documentos apresentados pelos candidatos em todas as etapas, exceto a dissertação, **NÃO DEVERÃO SER ENCADERNADOS**;
- 11.4. Os documentos dos candidatos que não forem selecionados e/ou não efetuarem matrícula ficarão disponíveis para devolução no endereço e horário especificados no item 3.2.2 alínea "I", até trinta dias, a contar da data de matrícula, a qual será divulgada na mesma data do resultado final, conforme descrito no item 6. Os documentos que não forem retirados até esta data, serão inutilizados;
- 11.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGECT e pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Câmpus Ponta Grossa;
- 11.6. O presente edital será publicado em **11 de outubro de 2014**, no edital da secretaria do PPGECT e no seguinte endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234.

Ponta Grossa, 11 de outubro de 2013.

Profª. Sani de Carvalho Rutz da Silva
Coordenadora do PPGECT
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Jr
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral
UTFPR Câmpus Ponta Grossa